



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenadoria Jurídica do SAAE

Processo nº 255/21
Folha nº 947
Ass.: [assinatura]

PROCESSO N. 255/2021

ASSUNTO: SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL submete à Coordenação Jurídica desta Autarquia o processo supra mencionado para análise e parecer.

Trata-se de procedimento licitatório n. **255/SAAE/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico n. **15/SAAE/2021**, válido pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO**, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

Nesse passo, em razão de já haver sido apreciada a fase interna do procedimento, conforme parecer jurídico às fls. 404/406, resta-nos a apreciação da fase externa do procedimento licitatório de pregão.

Assim, passamos à análise.

Primeiramente, cumpre destacar que o artigo 38 da lei federal de licitações n. 8.666/93, define o procedimento e julgamento dos processos administrativos de licitações e, em consonância com o artigo, a lei n. 10.520/2002, que regulamenta o pregão eletrônico, no seu artigo 4º, estabelece regras que deverão ser observadas nesta fase externa, sendo:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: juridico@saaecacoal.com.br
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade
CEP 78976-325 Cacoal/RO

[Faint, illegible handwritten text]



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenadoria Jurídica do SAAE

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

A mesma norma dispõe também:

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Compulsando o processo, verifica-se que o aviso de edital, foi realizado em desalinho ao prazo estabelecido no art. 4º, V da Lei 10.520/02, pois conforme denota-se às fls. 434/437-A, a publicação do edital ocorreu em 15/10/2021, ao passo que o pregão n. 15/2021 ocorreu no dia 26/10/2021, tendo como interstício apenas 7 dias úteis, quando a Lei prevê o prazo mínimo de 8 dias úteis.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenadoria Jurídica do SAAE

Ressalta-se ainda que o edital e pregão n. 15/2021 foram objeto de Nota de Esclarecimento sobre vários pontos vide fls. 439/452.

Apesar da irregularidade apontada acima, a sessão do pregão foi realizada no dia, hora e local designado, bem como os interessados ou seus representantes, cumprindo os requisitos, inclusive declarando o pleno conhecimento e que atendiam todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital, participaram, nos termos da lei supracitada, conforme consta da ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 454/485.

A norma ainda estabelece:

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

Conforme denota-se dos autos (ata de realização do pregão eletrônico) houve a participação de várias empresas, as quais apresentaram valores condizentes aos valores estimados no referido termo de referência.

1944
1945
1946

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenadoria Jurídica do SAAE

Em fls. 904/905, foi declarada pela comissão permanente de licitação a adjudicação dos itens pelas empresas vencedoras.

Em fls. 507/709, constam documentos de habilitação das empresas vencedoras no Pregão Eletrônico n. 15/SAAE/2021, em situação regular ao disposto no ANEXO II do edital às fls. 391.

Houve apresentação de recursos pelas empresas E.R.P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (fls. 770/793) e ARAUANA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (fls. 794/817), referente a habilitação da empresa NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA.

Consta decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL em que, após análise dos recursos apresentados, julgou pela manutenção da habilitação da empresa NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA às fls. 863/895.

Parecer Jurídico referente a decisão da CPL e Despacho de Ratificação da decisão pela Presidência presentes às fls. 897/902.

As habilitações das empresas declaradas vencedoras foram atestadas pela Comissão Permanente de Licitação, conforme espelho da Ata às fls. 940/941, conforme atribuição legal prevista no art. 6º, XVI, da Lei nº 8.666/1993¹ c/c art. 9º da Lei n. 10.520/02², **não cabendo a esta Coordenação Jurídica refazer a análise de cada documento apresentado pela empresa tendo em vista a presunção de veracidade dos atos da CPL e a atribuição legal.**

Diante do exposto, denota-se que os requisitos exigidos na Lei n. 10.520/2002 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.535-A /PMCP/2005, Decreto Municipal n. 5.538/PMC/15, Lei municipal n. 3.696/PMC/2016 c/c com a Lei Complementar 123/2006, bem como a aplicação subsidiária da Lei n. 8.666/93, **NÃO FORAM DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, quanto a legalidade formal do procedimento (descumprimento do prazo legal para publicação do**

¹ XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

² Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. The first part of the document
describes the general situation
of the company in the year 1995.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenadoria Jurídica do SAAE

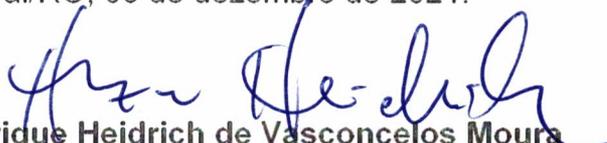
edital – art. 110 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º, V da Lei 10.520/02), entretanto em que pese a irregularidade apontada, deve se considerar que tal vício não acarretou prejuízo aos participantes, visto que conforme demonstrado nos autos, o mesmo não foi objeto de questionamento por parte das empresas.

Sendo assim, considerando que o processo atingiu sua finalidade, considerando ainda o princípio da economicidade, bem como da Supremacia do Interesse Público, esta Coordenação Jurídica **OPINA FAVORÁVEL** ao prosseguimento do feito, com as ressalvas supra apontadas acima, nos moldes acima declinados, ressalvando, por óbvio, a faculdade de a autoridade competente entender de forma diversa, dado o caráter meramente opinativo do presente.

É o parecer.

S.M.J.

Cacoal/RO, 03 de dezembro de 2021.



Henrique Heidrich de Vasconcelos Moura
Coordenador Jurídico do SAAE
OAB/RO n. 7497

Handwritten notes in the top left corner, including the word "Date" and some illegible scribbles.

Faint, illegible text centered on the page.



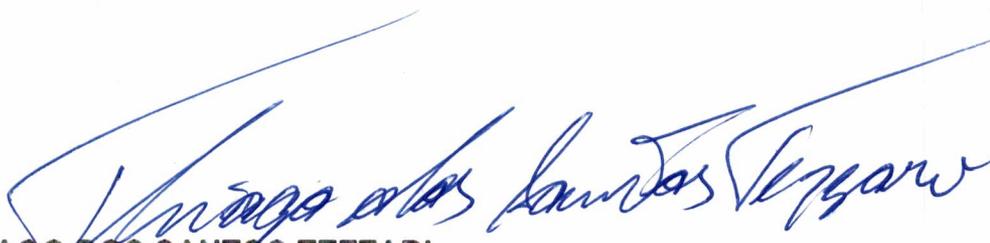
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Autarquia Municipal de Cacoal SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93 e art. 04, inciso XXII da Lei 10.520/2002.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2021.
Pregão Eletrônico Nº 15/SAAE/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE.
Empresas Vencedoras:
1) NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.674.500/001-50.
Vencedora do lote: 01.
Valor Global R\$ 2.131.997,52 (dois milhões cento e trinta e um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos);
2) RENOVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.218.134/0001-86.
Vencedora do lote: 2.
Valor Global: R\$ 146.329,92 (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Ao departamento de compras para registro e posterior publicação. Adjudica-se.

Cacoal-RO, 03/12/2021.


THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Presidente SAAE

Decreto 8.018/PMC/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2021.
Pregão Eletrônico Nº 15/SAAE/2021.**

Processo nº 255/21

Folha nº 933

Ass. [Assinatura]

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal,
CNPJ n. 04.395.067/0001-23;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE.

Empresa Vencedora:

1) NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.674.500/001-50.

Vencedora do lote 01

Valor Global: R\$ 2.131.997,52 (dois milhões cento e trinta e um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos);

2) RENOVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.218.134/0001-86;

Vencedora do lote 2

Valor Global: R\$ 137.858,16 (cento e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos);

Cacoal - RO, 03/12/2021.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do SAAE

Chefe de Gabinete do Saae de Cacoal, certifica que:

ESTE EXTRATO

Foi publicado no mural desta Autarquia

em 03.12.2021.

Ass. Resp.: Korino S. Bernardi

Faint, illegible text at the top left of the page.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/SAAE/2021.

Processo nº

255/21

Folha nº

954

Ass.:

OK

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, CNPJ n.
04.395.067/0001-23;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO
OPERACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE.

Empresa Vencedora:

1)NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO
DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.674.500/001-50.

Vencedora do lote 01

Valor Global: R\$ 2.131.997,52 (dois milhões cento e trinta e
um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois
centavos);

2)RENOVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita
no CNPJ n. 17.218.134/0001-86;

Vencedora do lote 2

Valor Global: R\$ 137.858,16 (cento e trinta e sete mil
oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos);

Cacoal – RO, 03/12/2021.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Presidente do SAAE

Publicado por:

Karina Souza Bernardo

Código Identificador:F1313E67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 06/12/2021. Edição 3106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 255/21
Folha nº 955
Ass.: [assinatura]

Processo Administrativo nº **255/ADMINISTRATIVO/2021**
Pregão Eletrônico nº **15/2021**

DESPACHO

Assunto: Solicitação de Errata de extrato de homologação

Estamos encaminhando o Termo de adjudicação com o valor correto ao que se refere o Lote 02 com o valor global correto de 146.324,92.

Por erro na plataforma o valor global que estava anteriormente era de 137.858,16. Em contato com o funcionário da Licitanet Bríssio o mesmo corrigiu essa falha na proposta final.

Cacoal 06 de dezembro de 2021

[Assinatura]
Jhonathan Cardoso Silva
Pregoeiro
Portaria nº 85/SAAE/2021

CIENTE

[Assinatura]
Thiago dos Santos Tezzari
Presidente SAAE Cacoal-RO
Decreto nº 8.018/PMC/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: compras@saaecacoal.com.br
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade
CEP 76.967-437 Cacoal/RO

1900
1901
1902

1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

Directorio de 8.012 P. A. C. 1901
Presidente SAPE Carlos R. RO
Thiago dos Santos Leitao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACCALURO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 255

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITANET[®]
LICITACOES ON-LINE

Processo nº 255/2021
Folha nº 09/01
Ass.: [Assinatura]

O(a) PRESIDENTE do(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACCALURO** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021** referente à contratação de empresa para locação e gestão de mão de obra de serviços continuados de limpeza e conservação, apoio operacional e apoio administrativo, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Forneecedor : NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA. - 13.674.500/0001-50

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orgado	Total Orgado	Econ. R\$	
1	1	120,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - SECRETARIA EXECUTIVA. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 2523-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.) - (10 POSTOS DE TRABALHO)	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.294,03	R\$ 515.283,60	R\$ 4.990,16	R\$ 598.819,20	R\$ 696,13	
1	2	36,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - SECRETARIA EXECUTIVA. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 2523-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.) - (03 POSTO DE TRABALHO)	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.049,57	R\$ 217.784,52	R\$ 7.030,30	R\$ 253.090,80	R\$ 980,73	
1	3	60,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ATENDENTE COMERCIAL. CBO: 4211-05. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.) - (05 POSTO DE TRABALHO)	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.238,71	R\$ 255.522,60	R\$ 4.949,11	R\$ 296.946,60	R\$ 690,40	
1	4	48,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ATENDENTE DE TELEMARKETING. CBO: 4223-15. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.) - (04 POSTO DE TRABALHO)	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.636,40	R\$ 174.547,20	R\$ 4.225,91	R\$ 202.843,68	R\$ 589,51	
1	5	12,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 3516-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.) - (01 POSTO DE TRABALHO)	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.872,50	R\$ 70.470,00	R\$ 6.824,51	R\$ 81.894,12	R\$ 952,01	
1	6	36,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - PROJETISTA / CADISTA. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 3185-10. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.) - (03 POSTO DE TRABALHO)	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.290,66	R\$ 298.463,76	R\$ 9.631,54	R\$ 346.735,44	R\$ 1.340,88	
1	7	96,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE ENCANADOR. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 7241-10. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.) - (08 POSTO DE TRABALHO)	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.910,60	R\$ 375.417,60	R\$ 4.544,57	R\$ 436.278,72	R\$ 633,97	
1	8	12,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ENCARREGADO DE OBRAS. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 7102-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.) - (01 POSTO DE TRABALHO)	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.372,81	R\$ 76.473,72	R\$ 7.405,94	R\$ 88.871,28	R\$ 1.033,13	
1	9	36,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE PEDREIRO. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 7170-20. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.) - (03 POSTO DE TRABALHO)	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.112,07	R\$ 148.034,52	R\$ 4.778,70	R\$ 172.033,20	R\$ 666,63	
							Subtotal	Adjudicado: R\$ 2.131.997,52	Subtotal	Orgado: R\$ 2.477.513,04	13,95%	345.515,52

Forneecedor : RENOVA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA. - 17.218.134/0001-8

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicad	Total Adjudicad	Unitário Orgado	Total Orgado	Econ. R\$
------	------	--------	----	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------	-----------------	--------------	-----------

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Matéria	Modo de	Unidade	Valor	Total	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total
2	1	36,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE LIMPEZA / SERVENTE DE LIMPEZA. CBO: 5143-20. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.) - (03 POSTO DE TRABALHO)	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.964,72	R\$ 146.329,92	R\$ 5.568,10	R\$ 200.451,60	R\$ 1.503,38				

Subtotal Adjudicado: R\$ 146.329,92

Subtotal Orgão: R\$ 200.451,60

Subtotal 27,00%

54.121,68

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado
R\$ 2.278.327,44

Total Orgão
R\$ 2.677.984,64

Economia %
14,92%

Economia R\$
399.657,20

Processo nº 299/21
Folha nº 95x
Ass.: [assinatura]

Thiago dos Santos Tezzari
Cacoal, Rondônia, 03 de Dezembro de 2021
THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
PRESIDENTE

Form No. 1

Date

Page

10/10/10

Processo nº 255/21
Folha nº 958
Ass.: [assinatura]

Errata do Extrato de homologação do Processo 255/SAAE/2021, Pregão Eletrônico n. 15/SAAE/2021

Onde se lê:
[...]
2)RENOVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.218.134/0001-86;
Vencedora do lote 2
Valor Global: R\$ 137.858,16 (cento e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos);

Leia-se:
[...]
2)RENOVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.218.134/0001-86;
Vencedora do lote 2
Valor Global: R\$ 146.329,92 (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos);

Cacoal - RO, 06 de dezembro de 2021.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do SAAE

[Assinatura manuscrita de Thiago dos Santos Tezzari]

Chefe de Gabinete do Saae de Cacoal, certifica que:

ESTA ERRATA

Fez publicado no mural desta Autarquia

em 06.12.2021.

Ass. Resp.: Vanina S. Bernardo

Faint, illegible text at the top left of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Extrato da Errata do proc 255 2021

Processo nº 255/21

Folha nº 959

Ass.: [assinatura]

seg, 06 de dez de 2021 09:50

📎 1 anexo

De : Departamento Jurídico
<juridico@saaecacoal.com.br>

Assunto : Extrato da Errata do proc 255 2021

Para : Presidência <presidencia@saaecacoal.com.br>

Bom dia Karina

Segue em anexo a errata do do extrato de Homologação do processo n. 255/SAAE/2021, para publicação.

atenciosamente
Henrique Heidrich de Vasconcelos Moura
Coordenador Jurídico do SAAE
OAB/RO 7497



ERRATA Extrato de proc 255 2021.docx
17 KB



1. The first part of the document
2. The second part of the document
3. The third part of the document





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE

PROCESSO

Tipo:6 - Volume de Processo

Ano: 2021 Numero: 255003

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
11	06/12/2021 10:22	12

Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: Encaminhado

Requerente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

Assunto: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despacho e Encaminhamento:

Processo nº 255/21

Folha nº 960

Encaminho os autos à coordenação de Controle Interno para prosseguimento no Assunto

Enviado por:

SALA DA COORDENAÇÃO JURÍDICA

Recebido por:

SALA DA COORDENAÇÃO DE
CONTROLE INTERNO

Processo nº 255/21

Folha nº 961

Ass.: ✓

TERMO DE REPAGINAÇÃO

PROCESSO Nº 255/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRAS TERCEIRIZADAS.

Atestamos para os devidos fins, a **REPAGINAÇÃO**, a partir da folha **898**, motivado pela paginação incorreta, impressão frente e verso, após a paginação foi notado a divergência nos documentos impressos.

Cacoal, 06 de dezembro de 2021



DANIEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 057/SAAE/2021

Processo nº _____

Folha nº _____

Ass: _____

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE

8131
CACOAL

PROCESSO		
Tipo: 6 - Volume de Processo		
Ano: 2021 Numero: 255003		
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
12	06/12/2021 13:58	CPL
Página: 1		

Status: *Encaminhado*

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

Assunto: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despacho e Encaminhamento:

RELATÓRIO E CONSIDERAÇÕES

PROCESSO Nº 255/2021
FOLHA Nº 962
VISTO J

Considerando, que os quesitos foram parcialmente atendidos, conforme as exigências legais e edilicias;

Considerando que a CPL optou pelo Pregão Eletrônico, conforme Edital, dirigido nos termos da Lei 10.520/02 pelo Pregoeiro nomeado por meio da Portaria nº 074/SAAE/2021;

Considerando que os quesitos trazidos pela Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 10.520/02 foram formalmente atendidos, mas com ressalvas. Do modo que, nas fls. 947 a 951, consta o parecer jurídico final, tratando sobre o não cumprimento do prazo legal para publicação do aviso do edital, conforme preceitua o art. 110 da lei 8666/93.

Contudo, exarou a opinião FAVORÁVEL, em seus pareceres. (EDITAL- FL. 404/406, FINAL DO CERTAME FL. 947/951);

E, Ressaltando, porém, que toda a documentação exigida no edital, bem como sua regular conferência de sua apresentação é de responsabilidade da CPL, à qual cabe a devida verificação e aceitação da mesma, conforme estabelecido no Decreto nº 5.538/PMC/2015 e art. 11 do Decreto Federal nº. 10.024/2019 além do decreto municipal 2.510-A/2005;

E Considerando, ainda, que a Coordenação jurídica aprovou o edital, bem como a Licitação, através de Pareceres supracitados. Consta dos autos, também, a sua devida Homologação pela Autoridade Superior (fl. 952) Bem como, o extrato de publicação na AROM, fls. 954.

ACHADOS

a) há a ausência de comprovante de publicação do resultado final do certame, junto ao portal da Transparencia. Conforme exigencias das Lei 12.527/2011 art. 8, IV. Decreto 6.723/PMC/2018 art. 1º, § 1º, XII, "B". Decreto n.º 10.024/19, art. 8, XII, "J".

RECOMENDAÇÕES

No que diz respeito, as ressalvas apontadas no parecer jurídico de fls. 947/951, esta coordenação de controle interno adverte os responsáveis pelo Órgão - Comissão Permanente de Licitações, para que, se atentem a condutas que possam de maneira indireta, causar quaisquer prejuízos aos interessados ao certame e a administração pública. Por esses motivos é que, recomendamos a justificativa nos autos.

É neste ato, remetemos o presente processo ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/COMPRAS para que, justifique o teor da análise no item ACHADOS/RECOMENDAÇÕES, posterior, só após sanados e justificados é que poderá ser formalizada e publicada as devidas atas.

PARECER

Assim, diante das considerações acima, opinamos favorável, desde que, cumprido a alínea a) do item ACHADOS.

No mais, recomendamos que, antes da efetivação de qualquer ato que crie obrigação para o SAAE frente aos fornecedores, seja realizado o seguinte:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE

PROCESSO

Tipo:6 - Volume de Processo
Ano: 2021 Numero: 255003

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
12	06/12/2021 13:58	CPL

Página: 2

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: *Encaminhado*

a) Nova verificação da situação fiscal das empresas vencedoras do certame, no mínimo do no que tange as certidões de FGTS, INSS, TRABALHISTA, NEGATIVAS DE DÉBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL, bem como outras licenças e certidões previstas no edital.

Cacoal-RO, 06/12/2021.

PROCESSO Nº 255/2021
FOLHA Nº 963
VISTO [assinatura]

Dayane K. S. de Oliveira
Coordenadora de controle interno
Portaria 090/SAAE/2021

Enviado por:  SALA DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	Recebido por:  CPL-SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
--	---

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
255/SAAE/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/SAAE/2021

PROCESSO Nº 285/21
FOLHA Nº 064
ASS ✓

Onde se lê:

[...]

2)RENOVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita
no CNPJ n. 17.218.134/0001-86;

Vencedora do lote 2

Valor Global: R\$ 137.858,16 (cento e trinta e sete mil
oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos);

Leia-se:

[...]

2)RENOVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita
no CNPJ n. 17.218.134/0001-86;

Vencedora do lote 2

Valor Global: R\$ 146.329,92 (cento e quarenta e seis mil
trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos);

Cacoal – RO, 06 de dezembro de 2021.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Presidente do SAAE

Publicado por:

Karina Souza Bernardo

Código Identificador:4FCBCA16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 07/12/2021. Edição 3107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE
RUA FLORIANOPOLIS, 1747 - LIBERDADE - CACOAL - RO
CEP: 76967437 Telefone: (069) 3443-1207

PROCESSO Nº 255/21
FOLHA Nº 965
ASS

Detalhes da Licitação

Entidade:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

Modalidade: Pregão	Natureza: Registro de Preços	Julgamento: Item	Número/Exercício: 15 / 2021	Covid: Não
Situação: Homologada	Publicação: 13/10/2021	Processo Administrativo: 255/2021	Tipo Participação: Ampla Concorrência	
Abertura: 26/10/2021 as 10:00	Valor Máximo Processo: R\$ 2.677.964,64	Valor Homologado: R\$ 2.278.327,44		

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome *

CPF/CNPJ *

E-mail *

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação	
15 P.E. 153.2021 - SRP LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS - AMPLA - LICITANET - JHONATHAN.docx (239,9 KB)	15/10/2021	
PUBLICAÇÃO POSTOS DE TRABALHO.pdf (116,5 KB)	21/10/2021	
RECURSO.rar (18,2 MB)	03/12/2021	
RAZÕES - RECURSOS.rar (1,7 MB)	03/12/2021	
Contrarrazão Pregão 15.2021 Norte e Sul Serviços.rar (1,3 MB)	03/12/2021	
LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico.pdf (274,5 KB)	03/12/2021	

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação	Data	Tipo Publicação
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL/RO.	13/10/2021	Abertura

Certidões

Fornecedor	CNPJ/CPF	Tipo Certidão	Número do Documento	Emissão	Validade
NORTE E SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA	13674500000150	CNPJ	13674500000150		
RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA	17218134000186	CNPJ	17218134000186		

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data Adjudicação	
NORTE E SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA	13674500000150	03/12/2021	
RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA	17218134000186	03/12/2021	

Homologações e Ratificações

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data Homologação	
RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA	17218134000186	03/12/2021	

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROCESSO Nº 255/ADMINISTRATIVO/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO

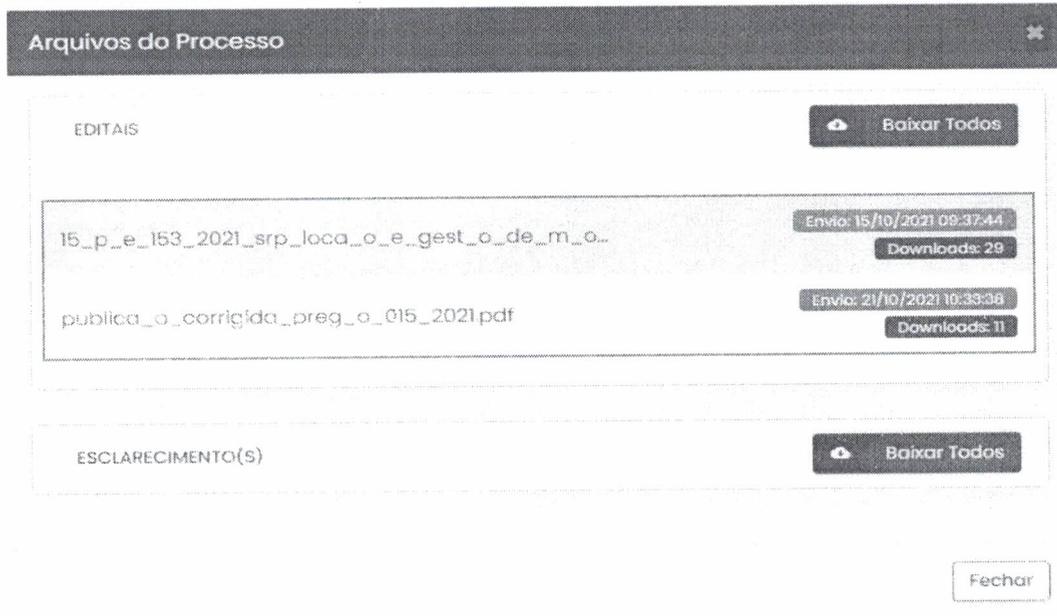
ASSUNTO: Prazos para Divulgação do Ato Convocatório

Considerando a manifestação da Coordenação Jurídica desta Autarquia Municipal fl 947/951, conforme documentos nos autos do processo, houve ressalva na publicação do ato convocatório. Justificando, esta CPL elaborou o aviso de publicação do edital supracitado no dia 13 de outubro de 2021, sendo encaminhado ao setor responsável, tendo como base o dia 14 de outubro a contagem conforme incisos I e V, do art. 4º, da Lei 10.520/02, com prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis antes da data estipulada para abertura das propostas. A regra para contagem é excluir o dia de início, que geralmente é o dia de publicação do ato ou o dia que o ato foi iniciado e incluir o dia do vencimento do prazo.

Um ponto importante é o previsto no inciso I, que prevê que os prazos só se iniciarão e terminarão em dias que há expediente no órgão público licitante. Então, em dias de ponto facultativo ou em dias que não houver expediente no órgão, não se considera o prazo, não vencendo e nem iniciando para fins de licitação. Nesse caso, considera-se o próximo dia útil que o órgão terá expediente. É preciso lembrar que a dilação do prazo mínimo para publicidade do ato convocatório é ato cabível quando a Administração entende que o prazo mínimo legalmente estabelecido é insuficiente para que os interessados providenciem seus documentos e/ou propostas, em virtude das exigências realizadas ou da complexidade do objeto. E, se tais dificuldades estão presentes no caso concreto, então a Administração deverá considerá-las tanto para fixar o prazo de publicidade original do ato convocatório, quanto para eventual prazo de republicação daquele documento.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Podemos demonstrar o número de empresas que retiraram o edital que se interessaram em participar da licitação conforme imagem extraída da plataforma LicitaNet, plataforma homologada e habilitada para realização dos Pregões Eletrônica.



Arquivos do Processo

EDITAIS

Baixar Todos

15_p_e_153_2021_srp_loca_o_e_gest_o_de_m_o... Envio: 15/10/2021 09:37:44 Downloads: 29

publica_o_corrigida_preg_o_015_2021.pdf Envio: 21/10/2021 10:33:38 Downloads: 11

ESCLARECIMENTO(S)

Baixar Todos

Fechar

Com tudo o certame foi realizado no dia 26 de outubro de 2021 às 10:00 horas horário de Brasília, tendo uma participação maciça de empresas licitantes, sendo que 15 licitantes se habilitou e apresentou propostas iniciais e dentre elas duas foi declarada como vencedoras.

Esta comissão permanente de licitação priva pelo princípio da publicidade, com tudo, sabemos da ressalva relatada pela Coordenação Jurídica entre tudo não houve danos com relação a publicação do ato convocatório, assim o nos comprometemos em atentar ao cumprimento da lei e da maior publicidade.

Cacoal – RO, 06 de dezembro de 2021.



Daniel Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 057/SAAE/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº 155/21
FOLHA Nº 968
ASS ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA.
CNPJ: 13.674.500/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:50:43 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **E953.B5B9.D786.B1A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.674.500/0001-50

Razão Social: NORTE E SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA

Endereço: R JOSE CAMACHO 1308 SALA 01 / SAO JOAO BOSCO / PORTO VELHO /
RO / 76803-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2021 a 23/12/2021

Certificação Número: 2021112401471708344053

Informação obtida em 07/12/2021 17:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº 255/21
FOLHA Nº 970
ASS ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.674.500/0001-50
Certidão nº: 56215013/2021
Expedição: 07/12/2021, às 17:26:06
Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.674.500/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300441144**
Código de Controle: **300441144**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **13674500000150**
Nome ou Razão Social: **NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA.**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **07/12/2021 16:26:25**
Validade....: **07/03/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 23961
FOLHA Nº 972
ASS ✓

Terça-feira, 07 Dezembro 2021 - 04:27

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 131081/2021
DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021 16:27:53

NOME: NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA
CNPJ/CPF: 13.674.500/0001-50
ENDEREÇO: RUA JOSE CAMACHO, nº 1308 - SALA 01
BAIRRO: SAO JOAO BOSCO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 07 de Dezembro de 2021

VALIDADE: 90 DIAS

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PROCESSO Nº 255/21

FOLHA Nº 973

ASS ✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.218.134/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:19 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **C840.28C2.B3D8.BB6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.